

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Secretaria/Setor Requisitante: Almoxarifado de Medicamentos
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos que serão destinados ao combate da Covid e Dengue

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.
Os medicamentos serão utilizados no combate à Covid-19 e à Dengue. Estes são importantes para aliviar os sintomas e prevenir complicações dessas doenças, diminuindo substancialmente o risco de hospitalização, aliviando a pressão sobre o sistema de saúde, melhorando a qualidade de vida da população; além disso também contribui para um melhor aproveitamento dos recursos humanos e operacionais do Município.
2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.
Sim
3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.
Não
4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.
4.1 - Quantidades = Anexo I 4.2 - Memória de Cálculo = Anexo II
5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.
Não se aplica
6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).



Anexo III
7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.
Os medicamentos deverão ser entregues, com os respectivos prazos de validades para no mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega dos mesmos, no Almoxarifado de Medicamentos da Secretaria de Saúde.
8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.
Os Entrega em até 15 (quinze) dias, a contar da data da emissão da AF (Autorização de Fornecimento).
9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.
Melhoria no atendimento à saúde da população
10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.
Não se aplica
11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.
Não se aplica
12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.
Não se aplica
13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista à solução a que se destina.
A aquisição destes medicamentos representa um investimento crucial na saúde pública, garantindo o acesso a tratamentos eficazes e oportunos para a população. Ao suprir a demanda por esses fármacos, contribuímos diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes, reduzindo o sofrimento e as complicações de doenças crônicas e agudas. Optamos por produtos de qualidade e com preços competitivos, visando otimizar os recursos públicos e garantir a melhor relação custo-benefício.





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br

Fls.

Essa aquisição demonstra nosso compromisso com a gestão eficiente dos recursos e com a busca por soluções que atendam às demandas da população de forma eficaz.

Jahu/SP, 07 de novembro de 2024.

Christiane Teixeira Mendes Bueno
Diretora Executiva
**Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar
Fiscal do Contrato**

Maria Alice Rodrigues Morato
Secretária de Saúde

